

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900 Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

AUTO DE JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 017/2021

PROCESSO Nº: 00011.008160/2021-19

- 1. REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público Acordo de Cooperação
- 2. BASE LEGAL: Art. 29 da Lei nº. 13019/14 e Art. 11. inciso VI do Decreto Estadual nº 17.083/2017.
- 3. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Floriano-APAE, 09.577.123/0001-64.
- 4. ENDEREÇO:Rua Honorato Drumond, 170, Campo Velho, Floriano-Pi
- 5. OBJETO PROPOSTO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 09 (nove) servidores para prestarem serviços junto a CONVENENTE.
- 6. PÚBLICO-ALVO A SER ATENDIDO: 151 (cento e cinquenta e um) educandos com deficiência atendidos pela Entidade.
- 7. VALOR TOTAL DO REPASSE: Não existe previsão de repasse financeiro.
- 8. PERÍODO: Exercício de 2021.
- 9. TIPO DA PARCERIA: Acordo de Cooperação, de acordo com o disposto art. 2º, VIII A da Lei nº 13.019/14.
- 10. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Floriano- APAE, há anos faz parceria com esta Secretaria de Educação, no tocante à cooperação técnico-educacional, relativo ao trabalho desenvolvido pela APAE de Floriano. A parceria que se pretende firmar não prevê transferência de nenhum recurso financeiro, haja vista que a cooperação diz respeito apenas à disponibilização de servidores do quadro permanente da CONCEDENTE, visando à assistência aos 151 (cento e cinquenta e um) Educandos com deficiência atendidos pela respectiva entidade.

Nesse sentido, a parceria em questão constitui um Acordo de Cooperação, sem previsão de compartilhamento de recurso patrimonial, conforme previsto no art. 29 da Lei 13019, de 31 de julho de 2014. c/c art. 11, inciso VI do Decreto no 17.083, de 03 de abril de 2017, o que exceptua a necessidade de se proceder a Chamamento Público, consoante previsão expressa no artigo 31, inciso II da Lei 13.019 e suas alterações.

Pelos motivos de fato e de direito acima esposados, autoriza-se a celebração de parceria através de Acordo de Cooperação, entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Floriano- APAE, 09.577.123/0001-64. Assim, declara-se, sob as penas da lei, a Dispensa da realização de chamamento público para a aludida celebração de parceria.

Teresina (PI).

Teresina-PI, 17 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 19/08/2021, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o . código verificador **2156636** e o código CRC **E62B299A**.

Processo SEI: 00011.008160/2021-19 Documento SEI: 2156636